

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº1489/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com Processo Administrativo nº 8507464-49.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO que o curso de “Produtividade e Melhoria do Clima nas Organizações” atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor R\$740,00 (setecentos e quarentas reais), à servidora Clarissa de Fátima Nobre Carvalho, matrícula nº 8347, Analista Judiciária, lotada na Secretaria do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da Comarca de Fortaleza, mestre em Psicologia e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Produtividade e Melhoria do Clima nas Organizações Turma 4”, na modalidade de ensino a distância, no período de 19 de maio a 9 de junho de 2014, com carga horária de 20h/a, para 70 (setenta) servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº1490/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com Processo Administrativo nº 8508529-79.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO que o curso de “Produtividade e Melhoria do Clima nas Organizações” atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor R\$740,00 (setecentos e quarentas reais), à servidora Edgla Maria Costa Barros Teixeira, matrícula nº 9368, Analista Judiciária - Psicologia, lotada no Núcleo de Apoio à Jurisdição, mestra em Psicologia Social do Trabalho e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Produtividade e Melhoria do Clima nas Organizações Turma 5”, na modalidade de ensino a distância, no período de 04 a 30 de junho de 2014,